



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 041 DE 05 DE ABRIL DE 2022

**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019 combinado com a Lei Municipal nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **REGINA DA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária II, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 05 de abril de 2022.

**FABIO DA
VEIGA:023418
86930**

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2022.04.05
13:58:49 -03'00'

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**

7. Anexo III
Prot. nº. Rural
Recebido em: 05/04/22
14 h 00 min
Recebido: [Signature]



Porto de Itajaí